



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 01 de outubro de 2019

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### RESOLVEM:

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019, às 17:45 horas, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 032/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre destinação dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito do Município de Pato Bragado e da outras providencias;

**Registre-se e Publique-se**

**JAIR DE SOUSA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ADEMIR KOCHENBORGER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO